

Resolução nº : 13403/99  
Protocolo nº : 263127/99  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATTÍLIO FONTANA DE  
TOLEDO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre FUNDEPAR e APM DO COLÉGIO ESTADUAL SENADOR ATTÍLIO FONTANA DE TOLEDO, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente